

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1087110 Fis. 241 ASS. 8.

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thúlio Prata Soares que classificaram as empresas CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado na Rua José Carlos Boareto, 30 – Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04 e POSTO WALTAR LTDA ME, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57 como vencedoras do edital do Pregão Presencial nº 004/2020, Ref. aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado na Rua José Carlos Boareto, 30 Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de R\$ 20.676,00 (vinte mil e seiscentos e setenta e seis reais).
- II. POSTO WALTAR LTDA ME, situado na Rua Walter Ferreira Tardin, 65 Dois Valos Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.930.452/0001-57, com o valor global de R\$ 5.579,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 11 de Fevereiro de 2020.

Renata da Costa Ferreira

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos